



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 3/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se viabilizar a instalação de uma rotatória no cruzamento entre a Rua Bahia e a Rua Goiás, próximo a um restaurante de comida japonesa, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo diversos cidadãos e usuários das vias públicas acima citadas, tendo em vista que por falta de sinalização no local, já ocorreram vários acidentes, inclusive com fraturas graves.

Com a recente pavimentação asfáltica da rua Goiás, o fluxo de veículos no local ficou ainda mais intenso, aumentando assim, o risco de acidentes de trânsito, principalmente por atropelamento.

Por tratar-se de uma via que dá acesso a bares, restaurantes, clubes e ao trevo secundário da cidade, por meio da Avenida Fernão Dias, atrai uma grande movimentação de veículos, cujos condutores, muitas vezes, de forma imprudente e em alta velocidade, colocam em risco a segurança da comunidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação

Sala das sessões, 02 de março de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB